

Decreto nº 595

O Prefeito Municipal de Focos de local-
das, usando de suas atribuições e de acordo
com o art. 5º da Lei nº 583, de 7 de dezem-
bro de 1957, resolve baixar o presente de-
creto lotando o Sr. José Cândido Passos, Fis-
cal de Trânsito, Padrão B -, no Departamen-
to Municipal de Trânsito.

Prefeitura Municipal de Focos de local-
das, 27 de julho de 1979.

Maurício B. Araújo
Prefeito Municipal
Oscarina Vas
Secretaria em exercício